

**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ: 16.624.611/0001-40 IE: 135355117117

RUA CONCRETEX, 703

CUMBICA, GUARULHOS-SP

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496**

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem 110315337		AGÊNCIA VENDA 0003-INTERNET VPI		
Origem: 0525-SAO PAULO(RODOVIARIA TIETE)-SP				
Destino: 0386-ESPINOSA(RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE 03/12/2025 09:00	DATA VIAGEM 03/12/2025 09:30	POLTRONA 12	PLATAFORMA 63	PREFIXO LINHA BASP0015123
LINHA 001F-SAO PAULO-SP/BOM JESUS DA LAPA-BA			TIPO SERVIÇO Executivo	

Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME GENIVALDA PINHEIRO DE OLIVEIRA		
TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 543877401	C.P.F.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	628,45
Taxa de Embarque	12,56
Pedagio	14,09
Valor Total R\$	655,10
Desconto R\$	239,91
Valor a Pagar R\$	415,19
FORMA PAGAMENTO PIX	VALOR PAGO R\$ 415,19
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (388,54)	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://bpe.fazenda.sp.gov.br/BPe/consulta>

3525 1216 6246 1100 0140 6300 1004 1532 4211 0315 3379

BPe Nr. 004153242 Serie: 001 02/12/2025 20:18:59

Protocolo de Autorizacao: 135250289679224

Data de autorizacao: 02/12/2025 20:18:59

Informações Complementares

ID: 110315337 Viagem: 001F.I.0930

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:12% = R\$ 49.82 Tributos Federais Aprox : R\$ 87.19

Troca: Você pode trocar seu bilhete de passagem até 3 horas antes do horário da viagem, sem cobrança de taxa. Se o bilhete foi adquirido com tarifa promocional, a troca estará sujeita às condições aplicáveis na nova data de viagem. Caso haja diferença de tarifa para a nova data, você será informado e precisará pagar essa diferença, se houver. O bilhete que foi adquirido em nosso site oficial e ainda não foi trocado em agência física, poderá ser trocado através do próprio site.

Remarcação: Após o horário da viagem, você ainda pode remarcar e utilizar seu bilhete dentro do período de validade de 12 meses a partir da data da primeira emissão. No entanto, se a remarcação não for solicitada em até 3 horas da viagem, será cobrada uma multa de 20% do valor do bilhete. Se o bilhete foi comprado com tarifa promocional, a remarcação estará sujeita às condições da nova data, podendo haver diferença de tarifa a ser cobrada. No caso das linhas intermunicipais de Minas Gerais, informamos que, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal - ADI 4289, se você não realizar a viagem, o bilhete não terá validade para outra transação. Contudo, por mera liberalidade, a empresa oferece a possibilidade de remarcar o bilhete, com a aplicação de uma multa de 20% e a cobrança de diferença de tarifa, se houver.

Devolução: Você pode solicitar a devolução do valor do seu bilhete até 3 horas antes do horário da viagem. Linhas reguladas pela ANTT e ARCE: A devolução implicará na retenção de até 5% do valor do bilhete, como multa compensatória. Linhas reguladas pela ACERBA: A empresa pode reter até 20% do valor do bilhete como multa compensatória, conforme a Resolução n 36 de 20 de Dezembro de 2019. O valor restante será devolvido em até 30 dias. Para bilhetes comprados online, você tem direito ao reembolso integral se solicitar o cancelamento em até 7 dias após a compra, desde que o pedido seja feito até 3 horas antes do horário da viagem. Se você comprou bilhete online, tem até 7 dias após a compra para solicitar o cancelamento ou devolução integral, desde que o pedido seja feito com mais de 3 horas de antecedência à viagem. Após o período de 7 dias, não será possível obter a devolução integral do valor pago, independentemente do tempo restante antes da viagem. Nesse caso, o reembolso seguirá as regras da legislação vigente, podendo haver retenção de valores.

Você poderá transportar gratuitamente, até 30(trinta) quilos de bagagem no passageiro e 5(cinco) quilos de volume no porta-embulho.

Beneficiário de gratuidade, portando bilhete de passagem com benefício, deverá comparecer ao embarque até 30 minutos antes do horário da viagem, sob pena de perda do benefício, conforme Resolução da ANTT nº.033 de 21/12/2023.

Responsabilidade por Objetos: A empresa não se responsabiliza por objetos deixados nos compartimentos superiores dentro do ônibus (porta-embulhos). Além disso, a empresa não se responsabiliza por danos a objetos frágeis transportados nos bagageiros dos ônibus. Recomendamos que você mantenha seus objetos pessoais e itens de valor sempre consigo durante a viagem.

Obs.: No âmbito do transporte intermunicipal de minas gerais, de acordo com a lei estadual n 13.578 de 02/06/2000 - a pessoa vítima de acidente de trânsito causado por veículo automotor de via terrestre, transportada ou não, será indenizada pelo seguro obrigatório a que se refere a lei federal nº.194 de 19/12/1974.

* Os Direitos e Deveres dos Usuários encontram-se disponíveis no Guia de Orientação aos Passageiros, QR Code nas agências e veículos.

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0001-40

RUA CONCRETEX, 703 CUMBICA, GUARULHOS-SP

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496****Cupom de Embarque**

1.10.31.53.37.1

ID 110315337	AGÊNCIA VENDA 0003-INTERNET VPI	OPERADOR USERVPI	EMISSÃO 02/12/2025 20:18:14	VIAGEM 001F-I-0930 03/12/2025
ORIGEM 0525-SAO PAULO(RODOVIARIA TIETE)-		DESTINO 0386-ESPINOSA(RODOVIARIA)-MG		TIPO SERVIÇO Executivo
DATA EMBARQUE 03/12/2025 09:00	DATA VIAGEM 03/12/2025 09:30	POLTRONA 12	PLATAFORMA 63	EXTRA N
NOME PASSAGEIRO GENIVALDA PINHEIRO DE OLIVEIRA		TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 543877401	
C.P.F.	Série 001	Número 004153242	Aliq. ICMS 12,00	Valor ICMS 49,82
Km Viagem 1252	Tarifa promocional (388,54)			
PREFIXO LINHA BASP0015123	LINHA 001F-SAO PAULO-SP/BOM JESUS DA LAPA-BA			
Chave de Acesso para consulta em: https://bpe.fazenda.sp.gov.br/BPe/consulta 3525 1216 6246 1100 0140 6300 1004 1532 4211 0315 3379				